



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

### INDICAÇÃO Nº 076/2025

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Que o Poder Executivo Municipal providencie o Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE O FOMENTO A EVENTOS PARA A COMUNIDADE IDOSA DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora apresentamos em anexo, é um pedido dos Centros de Convivência do Idoso do município com vistas ao fomento a atividades culturais e recreativas para este público, no anseio de proporcionar o patrocínio das referidas atividades.

Com o aumento da expectativa de vida e o crescimento da população idosa, torna-se fundamental o desenvolvimento de ações que incentivem a participação ativa desse grupo na sociedade.

A realização de eventos específicos para os idosos, como bailes, oficinas, palestras, caminhadas, gincanas, entre outros, contribui significativamente para a saúde física e mental dos participantes, além de fortalecer os laços comunitários e familiares.

GABINETE DO VEREADOR  
**Samuel**  
*da Farmácia*

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Contando com a sensibilidade do Executivo Municipal e com a certeza de seu pronto atendimento, é que encaminho a presente Indicação.

Balneário Pinhal, 07 de maio de 2025.



---

**Samuel da Farmácia (PSDB)**

Vereador

**GABINETE DO VEREADOR**  
**Samuel**  
**da Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>